

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão – Portaria nº 120/11 – CORH

LEILÃO Nº 011/2011

O Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Capão da Imbuía, Curitiba, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, que institui normas para licitações e contratos administrativos, e na Lei Federal nº 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **011/2011**, para a venda de sucatas de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos nas cidades de **Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Pato Branco, Guarapuava, Cascavel, Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Jacarezinho, Cornélio Procópio, Londrina, Maringá, Paranaíba, Apucarana, Foz do Iguaçu, Arapongas, Nova Esperança, Assaí, Umuarama, Irati, Bandeirantes, Porecatu, Telêmaco Borba, Assis Chateaubriand, Loanda, Rio Negro, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Santa Izabel do Oeste, Toledo, Guaíra, Ubatuba, Ivaiporã, Andirá, Cambará, Rolândia, Santo Ant. Da Platina, Nova Londrina, Jandaia do Sul, Lapa, Clevelândia, Palmas, Castro, Colorado, Palotina, Barracão, Iporã, Santo Ant. Do Sudoeste, Laranjeiras do Sul, Astorga, Primeiro de Maio, Sertãozinho, Bela Vista do Paraíso, Goioerê, Joaquim Távora, Cambé, Centenário do Sul, São Mateus do Sul, Mandaguari, Chopinzinho, Coronel Vívica, Capanema, Quedas do Iguaçu, Santa Helena, Pitanga, Cianorte, Sarandi, Medianeira, Matelândia, Guaraniáçu, Realeza, Faxinal, Sta. Isabel do Ivaí, Rondon, Altônia, Iporã, Engenheiro Beltrão, Cidade Gaúcha, Icaraíma, Barbosa Ferraz, Sertaneja, Arapotí, Carambeí, Siqueira Campos, Mangueirinha, Jaguariaíva, Catanduvas**, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir :

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia **21 de Outubro de 2011** a partir das 09:30 horas nas dependências do Paraná Esporte – situado à Rua: Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuía – Curitiba – Paraná.

2 - SUCATAS A SEREM LEILOADAS

2.1. As sucatas a serem leiloadas são as relacionadas no Anexo deste Edital e identificadas nos campos específicos, conforme modelo abaixo:

| LOTE | AVALIAÇÃO | Nº REGISTRO | MARCA/MODELO | ANO | TIPO | COMB | COR | ESPÉCIE | MOTOR |
|------|-----------|-------------|--------------|-----|------|------|-----|---------|-------|
|------|-----------|-------------|--------------|-----|------|------|-----|---------|-------|

- a)LOTE: nº do lote de cada sucata;
- b)AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- c)Nº DE REGISTRO: nº de registro individual da sucata na Comissão de Leilão;
- d)MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado
- e)ANO: o ano que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- f)TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc.;
- g)COMBUSTÍVEL: o que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- h)COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo baixado como sucata;
- i)ESPÉCIE: passageiro, carga, misto, etc.;
- j)MOTOR: nº de motor de cada sucata, ou (**S N**) para motores sem identificação da sua numeração;

3 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS

3.1. Os veículos serão leiloados na condição de **SUCATA** (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Comissão de Leilão – Portaria nº 120/11 – CORH

circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.2. Os motores sem identificação da sua numeração (**S N**) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital.

3.4. O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.5. O arrematante fica desde já alertado, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente proibida, sendo o mesmo passível de ser penalizado criminalmente.

4 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DAS SUCATAS

4.1. As sucatas poderão ser examinadas no local onde se encontram depositadas, nos 10 (dez) dias anteriores ao leilão, das 08:00 às 14:00 horas, sendo que a autorização para ingresso no local de depósito (exige-se apresentação de documento de identidade reconhecido por Lei Federal) deverá ser obtida nos endereços relacionados :

- 01°-CURITIBA, AV. VITOR FERREIRA DO AMARAL, Nº2.940, CAPÃO DA IMBUÍ, telefone (41) 3361-1137;*
- 02°-PONTA GROSSA, RUA PRF. CARDOSO FONTES, Nº985, RONDA, telefone (42) 3222-6677;*
- 03°-GUARATUBA, Rua 29 de Abril, 202 (41) 3442-5440 / Fax (41) 3443-6050*
- 04°-PARANAGUÁ, Rua Doutor Roque Vernalha nº 931 (41) 3420-9050 / Fax (41) 3423-2809*
- 05°-UNIÃO DA VITÓRIA, Br 476 km 228 nº 4081 (42) 3524-2482 / Fax (42) 3524-5853*
- 06°-PATO BRANCO, Rua Argentina, 888 (46) 3220-3250 / Fax (46) 3225-3315*
- 07°-GUARAPUAVA, Av. Sebastião Camargo Ribas, 131 (42) 3629-8950 / Fax (46) 3624-3716*
- 08°-CASCAVEL, Rua Galibis, s/nº (45) 3321-3350 / Fax (45) 3226-6234*
- 09°-CAMPO MOURÃO, Av. José Tadeu Nunes, 51 (44) 3518-1900 / Fax (44) 3525-3885*
- 10° CRUZEIRO DO OESTE, Praça XV de Novembro, 1616 (44) 3676-1266 / Fax (44) 3676-2098*
- 11° JACAREZINHO, Alameda Padre Magno, 842 (43) 3525-0111 / Fax (43) 3525-0370*
- 12° CORNÉLIO PROCÓPIO, Av. Dom Pedro I, 365 (43) 3520-1700 / Fax (43) 3523-5708*
- 13°-LONDRINA, Rua Suindará, 334 (43) 3374-4100 / Fax (43) 3326-7869*
- 14°-MARINGÁ, Rod. Sincler Sambatti km 01, s/nº (44) 3293-5000 / Fax (44) 3266-1380*
- 15°-PARANAVÁ, Av. Martim Luther King, s/nº (44) 3421-2550 / Fax (44) 3423-1076*
- 16°-APUCARANA, Rua Nova Ucrânia, s/nº (43) 3420-2050 / Fax (43) 3423-4333*
- 17°-FOZ DO IGUAÇU Av. Paraná, 1588 (45) 3520-1950 / Fax (45) 3522-1947*
- 18°-ARAPONGAS, Av. Arapongas, 1759 (43) 3275-1880 / Fax (43) 3275-1898*
- 19°-NOVA ESPERANÇA, Av. São José, 1093 (44) 3252-4766 / Fax (44) 3252-8554*
- 20°-ASSAI, Rua Manoel Ribas, 1687 (43) 3262-1155 / Fax (43) 3262-5124*
- 21°-UMUARAMA, Rua Curitiba, 5504 (44) 3621-1850 / Fax (44) 3622-1983*
- 22°-IRATI, Rua Trajano Garcia, 1785 (42) 3423-2424 / Fax (42) 3423-3738*
- 23° BANDEIRANTES, Rua Edelina Meneguel Rando, 2721 (43) 3542-1322 / Fax (43) 3542-6235*
- 24°-PORECATU, Rua Rio de Janeiro, 130 (43) 3623-1779 / Fax (43) 3623-3637*
- 25°-TELEMACO BORBA, Rua Ozório de Almeida Taques, s/nº (42) 3272-1250 / Fax (42) 3273-6694*
- 26° ASSIS CHATEAUBRIAND, Rua Goiania, s/nº (44) 3528-4120 / Fax (44) 3528-3863*
- 27° LOANDA, Rua Minas Gerais, 137 (44) 3425-1991 / Fax (44) 3425-5335*
- 28°-RIO NEGRO, Rua Hildefonso Camargo Melo, 355 (47) 3642-1194*
- 29°-FRANCISCO BELTRÃO, Rua Marília, 665 (46) 3524-4283 / (46) 3524-8177*
- 30° DOIS VIZINHOS, Av. Salgado Filho, 474 (46) 3536-2526 / Fax (46) 3536-7868*
- 31° SANTA IZABEL DO OESTE, Rua Butiazeiro, s/nº (46) 3542-1231 / Fax (46) 3542-1740*
- 32°-TOLEDO, Rua Borges de Medeiros, 523 (45) 3379-7650 / Fax (45) 3378-5390*
- 33°-GUAIRA, Rua Santos Dumont, 1750 (44) 3642-1469 / Fax (44) 3642-6660*
- 34°-UBIRATÃ, Av. Botelho de Souza, 550 (44) 3543-1546 / fax (44) 3543-3367*

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Comissão de Leilão – Portaria nº 120/11 – CORH

- 35° **IVAIPORÃ**, Rua Augusto Urbanski, s/nº (43) 3472-4722 / Fax (43) 3472-6513
36°-**ANDIRÁ**, RUA João Manoel Dos Santos, 1.030 - Centro, telefone (43) 3532-3611
37°-**CAMBARÁ**, RUA João Manoel Dos Santos, 1.030 - Centro, telefone (43) 3532-3611
38°-**ROLÂNDIA**, Rua Mal. Floriano Peixoto, 585 (43) 3256-2746 / Fax (43) 3256-5455
39° **SANTO ANTONIO DA PLATINA**, Rua Pedro Claro de Oliveira, 177 (43) 3534-5277 / Fax (43) 3534-6285
40° **NOVA LONDRINA**, Av. Silvestre Dresch, 424 (44) 3432-1593 / Fax (44) 3432-1370
41° **JANDAIA DO SUL**, Rua Clementino S. Puppi, 280 (43) 3432-3090 / Fax (43) 3432-8109
42° **LAPA**, Rua Ten. Henrique dos Santos, 738 (41) 3622-2383 / Fax (41) 3622-7509
43°-**CLEVELÂNDIA**, Rua Crescêncio Martins, s/nº (46) 3252-3219 / Fax (46) 3252-1618
44°-**PALMAS**, Rua Orvalina de Oliveira Mello, s/nº (46) 3263-1787 / Fax (46) 3262-5275
45°-**CASTRO**, Rua Tiradentes, 90 (42) 3232-2329 / Fax (42) 3232-3489
46° **COLORADO**, Rua Guaporé, 620 (44) 3323-2214 / Fax (44) 3323-3009
47° **PALOTINA** Rua Gustavo Barroso, 141 (44) 3649-5229 / Fax (44) 3649-4236
48° **BARRAÇÃO** Rua Tancredo Neves, s/nº (49) 3644-1635 / Fax (49) 3644-4088
49° **IBIPORÃ** Av. Engenheiro Beltrão, 1135 (43) 3258-1481 / Fax (43) 3258-3760
50° **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Rua Princesa Izabel, 158 (46) 3563-1254 / Fax (46) 3563-2836
51° **LARANJEIRAS DO SUL**, Rua Dr. Jorge Barreiro, s/nº (42) 3635-1881 / Fax (42) 3635-5842
52° **ASTORGA**, Rua Uranio, 200 (44) 3234-3237 / Fax (44) 3234-4543
53° **PRIMEIRO DE MAIO**, Rua 10, s/nº (43) 3235-1122
54° **SERTANÓPOLIS**, Rua Dr. Gervásio Morales, 400 (43) 3232-1207 / Fax (43) 3232-2420
55°-**BELA VISTA DO PARAÍSO**, Rua Maria Tomazeli, s/nº (43) 3242-1857 / Fax (43) 3242-1671
56°**GOIOERE**, Rua Salvador, 131 (44) 3522-1033 / Fax (44) 3522-5327
57°-**JOAQUIM TÁVORA**, Rua Germano de Souza, 258 (43) 3559-1283 / Fax (43) 3559-3310
58°-**CAMBÉ**, Av. Roberto Conceição, 492 (43) 3254-3931 / Fax (43) 3254-9505
59° **CENTENÁRIO DO SUL**, Rua Reverendo Eduardo C. Pereira, 520 (43) 3675-2421 / Fax (43) 3675-1306
60° **SÃO MATEUS DO SUL** Rua Luiz Damaso Santos Lima, 980 (42) 3532-1558 / Fax (42) 3532-6229
61° **MANDAGUARI**, Rua João Ernesto Ferreira, 579 (44) 3233-2530 / Fax (44) 3233-3308
62°-**CHOPINZINHO**, Rua Monteiro Lobato, 4829 (46) 3242-1004 / Fax (44) 3242-2274
63°**CORONEL VIVIDA**, Av. Generoso Marques, 1410 (46) 3232-3331 / Fax (46) 3232-4041
64° **CAPANEMA**, Av. Brasil, 1508 (46) 3552-1645 / Fax (46) 3552-2739
65°-**QUEDAS DO IGUAÇÚ**, Rua Juazeiro, 1565 (46) 3532-1015 / Fax (46) 3532-3910
66° **SANTA HELENA**, Av. Dep. Arnaldo Buzato, 1000 (45) 3268-1029 / Fax (45) 3268-3347
67°- **PITANGA**, Rua Sete de Setembro, 380 (42) 3646-3122 / Fax (42) 3646-5773
68° **CIANORTE**, Rua Princesa Izabel, 65 (44) 3629-1962 / Fax (44) 3637-2350
69° **SARANDI**, Estrada Francisco de Almeida, 958 (44) 3264-6804/ Fax (44) 3288-1058
70° **MEDIANEIRA**, Rua Mato Grosso, 1388 (45) 3264-2058 / Fax (45) 3264-1938
71° **MATELÂNDIA** Av. Prof. Lerides Pagnucelli de lima, 76 (45) 3262-1198 / Fax (45) 3262-3456
72°-**GUARANIAÇU** Rua Izaura Alves de Oliveira, s/n (45) 3232-2410 / Fax (45) 3232-2508
73°-**REALEZA**, Rua Princesa Izabel, 4422 (46) 3543-1336 / Fax (46) 3543-2676
74° **FAXINAL**, Av. Brasil, 1881 (43) 3461-2147 / Fax (43) 3461-4079
75° **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, Av. Carlos Gomes, 1159 (44) 3453-1286 / Fax (44) 3453-1759
76°-**RONDON**, Rua Roma, 280 (44) 3672-1426 / Fax (44) 3672-2089
77° **ALTÔNIA**, Av. Sete de Setembro, 1170 (44) 3659-1458 / Fax (44) 3659-3802
78°-**IPORÃ**, Rua Kasuo Nakata, s/nº (44) 3652-1498 / Fax (44) 3652-2155
79°-**ENGENHEIRO BELTRÃO**, Rua Avelino Vieira, 220 (44) 3537-1576 / Fax (44) 3537-1366
80°-**CIDADE GAÚCHA**, Rua Avelino Vieira, 220 (44) 3537-1576 / Fax (44) 3537-1366
81°-**ICARAIMA**, Rua dos Pioneiros, 953 (44) 3665-2496 / Fax (44) 3665-2109
82°-**BARBOSA FERRAZ**, Av. México, 564 (44) 3275-1591 / Fax (44) 3275-2087
83° **SERTANEJA**, Rua Juscelino Kubistecck, 144 (43) 3562-2154 / Fax (43) 3562-1959
84°-**ARAPOTI**, Rua Bonifácio P. Mainardes, s/nº (43) 3557-1278/ Fax (43) 3557-5731
85° **CARAMBEÍ**, Rua das Safiras, 345 (42) 3231-5978 / Fax (42) 3231-1998
86° **SIQUEIRA CAMPOS** Rua Rio Grande do Norte, 1307 (43) 3571-1337 / Fax (43) 3571-2936
87°-**MANGUEIRINHA**, Rua Barão do Rio Branco, 84 (46) 3243-2150 / Fax (46) 3243-3095

**ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

Comissão de Leilão – Portaria nº 120/11 – CORH

88º JAGUARIAÍVA Rua Rafael Petrucci, s/nº (43) 3535-5008 / Fax (43) 3535-6488

89º CATANDUVAS, Av. Dos Pinheiros, s/nº (45) 3234-1666 / Fax (45) 3234-1308

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual das sucatas, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.

5 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo obrigatório pelo proprietário ou procurador legal, a apresentação para Comissão de Leilão de cópia autenticada do Contrato Social, vedada a participação de servidores do DETRAN/PR. As Empresas que desejarem participar do respectivo leilão, deverão credenciar-se antecipadamente encaminhando a documentação supra citada através da Ciretran mais próxima, via malote ou pelo correio no endereço constante do Edital. Ressalte-se que só participarão as Empresas que apresentarem cheque no ato de inscrição. As Empresas que não estiverem com a documentação regularizada não participarão do Leilão.

5.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido nos Anexos, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representam a comissão do Leiloeiro Oficial. Não são válidos os lances feitos antes da abertura do pregão, ou após o encerramento do leilão.

5.3. Os pagamentos serão à vista, e são irrevogáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros), sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções prevista em lei.

5.4. O pagamento somente será considerado efetivado, se realizado em espécie, cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver disponível em conta bancária do DETRAN/PR.

5.5. Os pagamentos serão à vista, em cheque nominal ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no fechamento de contas após a arrematação, ou ainda mediante depósito em conta corrente junto ao Banco Do Brasil, em nome DETRAN/PR, devendo ser apresentados à Comissão de Leilão, durante o período em que transcorrer o pregão presencial, os devidos comprovantes dos depósitos.

5.6. Será facultado ao Leiloeiro Oficial, proceder livremente a leitura do Edital, podendo principiar a abertura dos anexos, conforme melhor lhe aprouver, não sendo obrigatório suceder a seqüência em que se apresentam dispostos os referidos anexos.

6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. As sucatas leiloadas começarão a ser liberadas a partir do décimo dia útil subsequente ao Leilão.

6.2. Após o décimo dia útil conforme acima citado, o arrematante deverá entrar em contato com a Comissão de Leilão para retirada dos respectivos lotes.

6.3. É assegurado ao arrematante o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para retirada do lote, contados da data do Leilão, após o que será cobrada taxa de estada para a sucata não retirada neste prazo, incluído o primeiro dia útil de atraso e até a data em que foi efetivamente retirada

6.4. Ao arrematante competem toda as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada da sucata, inclusive os danos daí resultantes.

6.5. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.

6.6. As sucatas serão entregues aos arrematantes ou a seus procuradores legais munidos de procuração e contrato social da empresa original ou cópia autenticada, livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão – Portaria nº 120/11 – CORH

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O DETRAN/PR se reserva o direito de transferir o local do mesmo para outro local, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, ou devido a caso fortuito, e ainda o de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o Anexo que acompanha o presente Edital.

7.2. Informações complementares serão prestadas, das 08:00 às 14:00 horas, pelos responsáveis dos pátios onde se encontram depositadas as sucatas ou pela Comissão de Leilão – Telefone (41) 3361-1204/1194

7.3. O adquirente toma ciência através deste, que serão retirados pelo Detran – as placas dos veículos que serão leiloados como sucata, no sentido de coibir o reaproveitamento destas para fins escusos, bem como as baterias que por ventura existirem nos mesmos – atendendo assim toda a legislação que alberga a Política Nacional de Meio Ambiente, cabendo ao Detran – o destino final dos mesmos.

Curitiba, 20 de setembro de 2011

Comissão de Leilão
Departamento de Trânsito do Paraná